



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Ano: 2024, nº 178

Edição Eleitoral

Disponibilização: sexta-feira, 06 de setembro de 2024

Publicação: sábado, 07 de setembro de 2024

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Desembargadora Maria do Rocio Luz Santa Ritta
Presidente

Desembargador Carlos Alberto Civinski
Vice-Presidente e Corregedor

Gonsalo André Agostini Ribeiro
Diretor-Geral

Rua Esteves Júnior, 68 - Centro
Florianópolis/SC
CEP: 88015-130

Contato

(48) 3251 3700

diario@tre-sc.jus.br

SUMÁRIO

1ª Zona Eleitoral - Araranguá	2
9ª Zona Eleitoral - Concórdia	2
12ª Zona Eleitoral - Florianópolis	3
13ª Zona Eleitoral - Florianópolis	5
24ª Zona Eleitoral - Palhoça	7
25ª Zona Eleitoral - Porto União	8
37ª Zona Eleitoral - Capinzal	10
46ª Zona Eleitoral - Taió	10
50ª Zona Eleitoral - Dionísio Cerqueira	12
51ª Zona Eleitoral - Santa Cecília	13
54ª Zona Eleitoral - Sombrio	14
62ª Zona Eleitoral - Imaruí	15
68ª Zona Eleitoral - Balneário Piçarras	19
69ª Zona Eleitoral - Campo Erê	20

99ª Zona Eleitoral - Tubarão	20
105ª Zona Eleitoral - Joinville	21
Índice de Advogados	23
Índice de Partes	23
Índice de Processos	24

1ª ZONA ELEITORAL - ARARANGUÁ

ATOS JUDICIAIS

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600310-39.2024.6.24.0001

PROCESSO : 0600310-39.2024.6.24.0001 REGISTRO DE CANDIDATURA (ARARANGUÁ - SC)

RELATOR : 001ª ZONA ELEITORAL DE ARARANGUÁ SC

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERENTE : PARTIDO SOLIDARIEDADE - COMISSAO PROVISORIA DE ARARANGUA

REQUERENTE : WALDEMAR RODRIGUES CLAUDINO

JUSTIÇA ELEITORAL

001ª ZONA ELEITORAL DE ARARANGUÁ SC

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600310-39.2024.6.24.0001 / 001ª ZONA ELEITORAL DE ARARANGUÁ SC

REQUERENTE: WALDEMAR RODRIGUES CLAUDINO, PARTIDO SOLIDARIEDADE - COMISSAO PROVISORIA DE ARARANGUA

SENTENÇA

Trata-se de pedido de registro de candidatura coletivo, de WALDEMAR RODRIGUES CLAUDINO, para concorrer ao cargo de Vereador, sob o número 77800, pelo(a) 77 - SOLIDARIEDADE, no Município de ARARANGUÁ.

O(A) candidato(a) apresentou pedido de renúncia à candidatura, conforme requerimento juntado aos autos.

É o relatório.

Decido.

O pedido de renúncia atende aos requisitos do art. 69; art.72 caput e art.72 §4º da Resolução TSE nº 23.609/2019.

ANTE POSTO, para que surta os efeitos legais, HOMOLOGO a renúncia.

DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE

9ª ZONA ELEITORAL - CONCÓRDIA

ATOS JUDICIAIS

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600195-91.2024.6.24.0009

PROCESSO : 0600195-91.2024.6.24.0009 REGISTRO DE CANDIDATURA (PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SC)

RELATOR : 009ª ZONA ELEITORAL DE CONCÓRDIA SC

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERENTE : CLEITON FRIGO

REQUERENTE : FEDERACAO BRASIL DA ESPERANCA (FE BRASIL) - NACIONAL

REQUERENTE : FEDERACAO PSDB CIDADANIA

REQUERENTE : MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO MUNICIPAL - PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SC

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO MUNICIPAL - PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SC

REQUERENTE : UNINDO FORÇAS PARA O PROGRESSO [MDB/PSD/Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)/Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)] - PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SC

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM SUBSTITUIÇÃO**ELEIÇÕES DE 06/10/2024**

O Excelentíssimo Senhor DANIEL LISBOA MENDONÇA, Juiz da 9ª Zona Eleitoral de - CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi peticionado, em 06 /09/2024, pelo UNINDO FORÇAS PARA O PROGRESSO (MDB, PSD, Federação PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA), Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)), o pedido de registro de candidatura abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 06/10/2024, nos termos do art. 72 da Resolução TSE nº 23.609/2019:

CARGO: Vice-prefeito			
CANDIDATO SUBSTITUTO			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
15	CLEITON FRIGO	CLEITON FRIGO	06001959120246240009
CANDIDATO SUBSTITUIDO			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
15	EDMILSON CERVELIN	CERVELIN	06001378820246240009

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c arts. 40 da Resolução TSE nº23.609 /2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

CONCÓRDIA, 6 de Setembro de 2024.

DANIEL LISBOA MENDONÇA

Juiz da 9ª Zona Eleitoral

12ª ZONA ELEITORAL - FLORIANÓPOLIS**ATOS JUDICIAIS****REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600178-46.2024.6.24.0012**

PROCESSO : 0600178-46.2024.6.24.0012 REGISTRO DE CANDIDATURA (FLORIANÓPOLIS - SC)

RELATOR : 012ª ZONA ELEITORAL DE FLORIANÓPOLIS SC

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERENTE : LUANA DE SOUZA FARIAS

REQUERENTE : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - FLORIANÓPOLIS - SC - MUNICIPAL

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM SUBSTITUIÇÃO
ELEIÇÕES DE 06/10/2024 32

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) MARCELO ELIAS NASCHENWENG, Juíza(Juiz) da 12ª Zona Eleitoral de - FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi peticionado, em 05/09/2024, pelo 40 - PSB, o pedido de registro de candidatura abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 06/10/2024, nos termos do art. 72 da Resolução TSE nº 23.609/2019:

CARGO: Vereador			
CANDIDATO SUBSTITUTO			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
40130	LUANA DE SOUZA FARIAS	LUANA FARIAS	06001784620246240012
CANDIDATO SUBSTITUIDO			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
40013	ANDREA VIEIRA AREAS	DÉIA SURF	06001369420246240012

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c arts. 40 da Resolução TSE nº23.609 /2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

FLORIANÓPOLIS, 6 de Setembro de 2024.

MARCELO ELIAS NASCHENWENG
Juíza (Juiza) da 12ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600177-61.2024.6.24.0012

PROCESSO : 0600177-61.2024.6.24.0012 REGISTRO DE CANDIDATURA (FLORIANÓPOLIS - SC)

RELATOR : 012ª ZONA ELEITORAL DE FLORIANÓPOLIS SC

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERENTE : MAURO GILBERTO DA CONCEICAO CARVALHO

REQUERENTE : PROGRESSISTAS - FLORIANOPOLIS - SC - MUNICIPAL

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM SUBSTITUIÇÃO
ELEIÇÕES DE 06/10/2024 31

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) MARCELO ELIAS NASCHENWENG, Juíza(Juiz) da 12ª Zona Eleitoral de - FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi peticionado, em 05/09/2024, pelo 11 - PP, o pedido de registro de candidatura abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 06/10/2024, nos termos do art. 72 da Resolução TSE nº 23.609/2019:

CARGO: Vereador			
CANDIDATO SUBSTITUTO			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
11066	MAURO GILBERTO DA CONCEIÇÃO CARVALHO	MAURO PIRATA	06001776120246240012
CANDIDATO SUBSTITUIDO			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
11311	MAIKON DA COSTA	MAIKON COSTA	06001290520246240012

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c arts. 40 da Resolução TSE nº23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

FLORIANÓPOLIS, 6 de Setembro de 2024.

MARCELO ELIAS NASCHENWENG

Juíza (Juiza) da 12ª Zona Eleitoral

13ª ZONA ELEITORAL - FLORIANÓPOLIS

ATOS JUDICIAIS

EDITAL N. 91944/2024 - CONVOCAÇÃO PARA CERIMÔNIAS PÚBLICAS - FLORIANÓPOLIS

ELEIÇÕES 2024 - CONVOCAÇÃO PARA CERIMÔNIAS PÚBLICAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

O Juízo da 013ª Zona Eleitoral, com fulcro nas Resoluções TSE n. 23.736/2024 e 23.673/2021 e TRES n. 7.316/2002,

TORNA PÚBLICO e CONVOCA os partidos políticos, federações, coligações, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil e demais interessados para as seguintes cerimônias públicas, conforme informações a seguir detalhadas:

Cerimônias	Local	Data de início	Data prevista para conclusão	Horário dos trabalhos (previsão)
Geração de Mídias Res. TSE n. 23.736/2024 Art. 67	Cartório da 13ª Zona Eleitoral Rua São Francisco, 234 - Centro - Florianópolis/SC - 2º andar	20/09/2024	20/09/2024	12:00 às 20:00h
Preparação de urnas do município de: FLORIANÓPOLIS Res. TSE n. 23.736/2024 Art. 71	Seção de Administração de Urnas (Servidão Antônio José Guarezi, 130, saída 210 da BR 101 - Palhoça/SC)	22/09/2024	22/09/2024	8:30H às 15:00h

Cerimônias/Audiência	Local	Data/Hora
Conferência visual das urnas Res. TSE n. 23.736/2024 Arts. 84 e 85	Seção de Administração de Urnas (Servidão Antônio José Guarezi, 130, saída 210 da BR 101 - Palhoça/SC)	28/09/2024 às 8:30 h
Transportador e JE-Connect Res. TSE n. 23.673/2021, art. 43	Cartório da 13ª Zona Eleitoral Rua São Francisco, 234 - Centro - Florianópolis/SC - 2º andar	04/10/2024 às 14:00h
Liberação do Gerenciamento do SISTOT Res. TSE n. 23.736/2024, Art. 191	Cartório da 13ª Zona Eleitoral Rua São Francisco, 234 - Centro - Florianópolis/SC - 2º andar	05/10/2024 às 14:00h
Verificação e preparação de urnas no dia da eleição Res. TSE n. 23.736/2024, Arts. 84 a 86 e 118 a 121	Cartório da 13ª Zona Eleitoral Rua São Francisco, 234 - Centro - Florianópolis/SC - 2º andar	06/10/2024 às 7:00h
Verificação de lacres após a eleição Res. TSE n. 23.736/2024, Art. 222 e Res. TRE-SC n. 7.316/2002, art. 2º	Seção de Administração de Urnas (Servidão Antônio José Guarezi, 130, saída 210 da BR 101 - Palhoça/SC)	09/10/2024 (se <u>não</u> <u>houver</u> 2º Turno), ou 30/10/2024 (se <u>houver</u> 2º Turno) às 13:00H
Auditorias de Funcionamento das UEs		
Preparação de urna e demais procedimentos relacionados ao Teste de Integridade (votação paralela) ¹ Res. TSE n. 23.673/2021, Arts. 53 a 73	Seção de Administração de Urnas (Servidão Antônio José Guarezi, 130, saída 210 da BR 101 - Palhoça/SC)	05/10/2024 às 9h

Verificação de Autenticidade e Integridade ¹ Res. TSE n. 23.673/2021 Arts. 53 a 60 e 75 a 80	Local de votação da seção sorteada	06/10/2024 às 7h (no Local de votação da seção eleitoral sorteada)
---	------------------------------------	--

¹ Caso a Zona Eleitoral tenha seção eleitoral sorteada para ser submetida ao referido procedimento de Auditoria no dia da eleição.

NOTIFICA, por fim, todos os convocados que, caso seja necessário os procedimentos de geração de mídias e/ou preparação de urnas, nos termos do arts. 69 e 86 da Res. TSE n. 23.736/2024, os mesmos poderão ser realizados nas cerimônias subsequentes, constando-se o devido registro em ata.

Os responsáveis técnicos pelos procedimentos de preparação das urnas (§3º do art. 71 e 85 da Res. TSE n. 23.736/2024) serão:

KAROLINE LIBERATO DA SILVA

ANA FLAVIA MUNSI

ANDREA MAZIA BARREIROS DE ALEXANDRI

LUCAS DOS SANTOS

ARTUR LAKUS NUNEZ

ROSANGELA PEREIRA LEMOS

BARBARA DAMASIO MARTINELLI

PRISCILA GARDEAZABAL PADILLA

NOEMI POPENKE

EDSON RICARDO REGIS

KELLEN CRISTINA CHAAR LIMA MAUÉS

NELSON VICENTE FILHO

MARILIA BENEDITA CARDOSO DOS SANTOS

JOSÉ TADEU DA SILVA

JOSE ROBERTO ZEREDO

Florianópolis, 06 de setembro de 2024.

Marcelo Pizolati

Juiz da 013ª Zona Eleitoral

24ª ZONA ELEITORAL - PALHOÇA

ATOS JUDICIAIS

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600216-22.2024.6.24.0024

PROCESSO : 0600216-22.2024.6.24.0024 REGISTRO DE CANDIDATURA (PALHOÇA - SC)

RELATOR : 024ª ZONA ELEITORAL DE PALHOÇA SC

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERENTE : FEDERACAO PSOL-REDE

ADVOGADO : FERNANDO MAZZURANA MONGUILHOTT (25607/SC)

REQUERENTE : FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) - PALHOÇA - SC

ADVOGADO : FERNANDO MAZZURANA MONGUILHOTT (25607/SC)

EDITAL DE REGISTRO DE CANDIDATURAS

ELEIÇÕES DE 06/10/2024

00017

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) Ezequiel Rodrigo Garcia, Juíza(Juiz) da 107ª Zona Eleitoral de PALHOÇA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram peticionados pelo Federação PSOL REDE (PSOL/REDE), em 14/08/2024, sob o processo nº 0600216-22.2024.6.24.0024, os pedidos de registro de candidaturas abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 06/10/2024 no Município de PALHOÇA.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
50	ANA PAULA GODOI VAZ	ANA VAZ	0600213-12.2024.6.24.0107

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
50	RICHARD WELLINSON BALDOINO GOTERRA	RICHARD GOTERRA	0600244-87.2024.6.24.0024

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c art. 40 da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, os pedidos de registro de candidaturas.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

PALHOÇA, 5 de Setembro de 2024.

Ezequiel Rodrigo Garcia

Juíza(Juiz) da 107ª Zona Eleitoral

25ª ZONA ELEITORAL - PORTO UNIÃO**ATOS JUDICIAIS****REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600326-18.2024.6.24.0025**

PROCESSO : 0600326-18.2024.6.24.0025 REGISTRO DE CANDIDATURA (PORTO UNIÃO - SC)

RELATOR : 025ª ZONA ELEITORAL DE PORTO UNIÃO SC

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERENTE : JAQUELINE APARECIDA DA SILVA FHIYNBEEN

REQUERENTE : MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PORTO UNIÃO - SC - MUNICIPAL

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ELEIÇÕES DE 2024

A Excelentíssima Senhora Doutora LETÍCIA BODANESE RODEGHERI MARAFON, Juíza da 25ª Zona Eleitoral de - PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi

peticionado, em 05/09/2024, pelo 15 - MDB, o pedido de registro de candidatura abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 06/10/2024, nos termos do art. 72 da Resolução TSE nº 23.609/2019:

CARGO: Vereador			
CANDIDATO SUBSTITUTO			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
15123	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA FHYNBEEN	JAKS	06003261820246240025
CANDIDATO SUBSTITUIDO			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
15123	CARINA ORTH	CARINA ORTH	06001539120246240025

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c arts. 40 da Resolução TSE nº23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

PORTO UNIÃO, 5 de Setembro de 2024.

LETÍCIA BODANESE RODEGHERI MARAFON

Juíza da 25ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600327-03.2024.6.24.0025

PROCESSO : 0600327-03.2024.6.24.0025 REGISTRO DE CANDIDATURA (MATOS COSTA - SC)

RELATOR : 025ª ZONA ELEITORAL DE PORTO UNIÃO SC

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERENTE : GABRIEL DEBOVI

REQUERENTE : PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - MATOS COSTA - SC -
MUNICIPAL

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM VAGA REMANESCENTE ELEIÇÕES DE 2024

A Excelentíssima Senhora Doutora LETÍCIA BODANESE RODEGHERI MARAFON, Juíza da 25ª Zona Eleitoral de PORTO UNIÃO, faz saber aos interessados que foi peticionado pelo(a) 12 - PDT, em 14/08/2024, o pedido de registro de candidatura abaixo relacionado para concorrer às Eleições de 06/10/2024, no Município de MATOS COSTA, em vaga remanescente, nos termos do art. 17 § 7º da Resolução TSE nº 23.609/2019.

NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
---------------	-------------	----------------------	--------------------

12333	GABRIEL DEBOVI	GABRIEL DEBOVI	06003270320246240025
-------	----------------	----------------	----------------------

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c art. 40 da Resolução TSE nº23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

PORTO UNIÃO, 5 de Setembro de 2024.

LETÍCIA BODANESE RODEGHERI MARAFON

Juíza da 25ª Zona Eleitoral

37ª ZONA ELEITORAL - CAPINZAL

ATOS JUDICIAIS

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600368-31.2024.6.24.0037

PROCESSO : 0600368-31.2024.6.24.0037 REGISTRO DE CANDIDATURA (OURO - SC)

RELATOR : 037ª ZONA ELEITORAL DE CAPINZAL SC

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERENTE : FEDERACAO PSDB CIDADANIA

REQUERENTE : FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) - OURO - SC

REQUERENTE : LEONIR MARIA TAPPARO

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM VAGA REMANESCENTE

ELEIÇÕES DE 06/10/2024

Nº 0008

A Excelentíssima Senhora Jessica Evelyn Campos Figueredo Neves, Juíza da 37ª Zona Eleitoral de CAPINZAL, faz saber aos interessados que foi peticionado pelo(a) Federação PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA), em 14/08/2024, o pedido de registro de candidatura abaixo relacionado para concorrer às Eleições de 06/10/2024, no Município de OURO, em vaga remanescente, nos termos do art. 17 § 7º da Resolução TSE nº 23.609/2019.

NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45777	LEONIR MARIA TAPPÁRO	LEONIR MARIA TAPPARO	06003683120246240037

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c art. 40 da Resolução TSE nº23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

CAPINZAL, 5 de Setembro de 2024.

Jessica Evelyn Campos Figueredo Neves

Juíza da 37ª Zona Eleitoral

46ª ZONA ELEITORAL - TAIÓ

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL N. 91895/2024

ELEIÇÕES 2024 - CONVOCAÇÃO PARA CERIMÔNIAS PÚBLICAS

MUNICÍPIOS DE TAIÓ, SALETE, RIO DO CAMPO E MIRIM DOCE

O Juízo da 46^a Zona Eleitoral, com fulcro nas Resoluções TSE n. 23.736/2024 e 23.673/2021 e TRESC n. 7.316/2002,

TORNA PÚBLICO e CONVOCA os partidos políticos, federações, coligações, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil e demais interessados para as seguintes cerimônias públicas, a serem realizadas na Sede do Cartório Eleitoral de Taió, conforme informações a seguir detalhadas:

Cerimônias	Data de início	Data prevista para conclusão	Horário dos trabalhos (previsão)	Fundamento legal
Geração de Mídias	23/09/24	23/09/24	14:00 às 16:00	Res. TSE n. 23.736/2024 Art. 67
Preparação de urnas dos municípios de: Taió, salete, rio do campo, mirim doce	24/09/24	24/09/24	08:00 às 20:00	Res. TSE n. 23.736/2024 Art. 71

Cerimônias	Data / Hora	Fundamento legal
Conferência visual das urnas das Urnas	30/09/2024 às 14:00	Res. TSE n. 23.736/2024 Arts. 84 e 85
Transportador e JE-Connect	04/10/2024 às 14:00	Res. TSE n. 23.673/2021 art. 43
Liberação do Gerenciamento do SISTOT para todos os municípios da Zona Eleitoral	05/10/2024 às 14:00	Res. TSE n. 23.736/2024 Art. 191
Verificação e preparação de urnas no dia da eleição	06/10/2024 às 07:00h	Res. TSE n. 23.736/2024 Arts. 84 a 86 e 118 a 121
Verificação de lacres após a eleição	07/10/2024 às 14:00	Res. TSE n. 23.736 /2024 Art. 222 e Res. TRE-SC n. 7.316/2002 art. 2º
Auditorias de Funcionamento das UEs		
Preparação de urna e demais procedimentos relacionados ao Teste de Integridade (votação paralela)	05/10/2024 às 9h	Res. TSE n. 23.673/2021 Arts. 53 a 73

Verificação de Autenticidade e Integridade	06/10/2024 às 7h (no Local de votação da seção eleitoral sorteada)	Res. TSE n. 23.673/2021 Arts. 53 a 60 e 75 a 80
--	---	--

¹ Caso a Zona Eleitoral tenha seção eleitoral sorteada para ser submetida ao referido procedimento de Auditoria no dia da eleição.

NOTIFICA, por fim, todos os convocados que, caso seja necessário os procedimentos de geração de mídias e/ou preparação de urnas, nos termos do arts. 69 e 86 da Res. TSE n. 23.736/2024, os mesmos poderão ser realizados nas cerimônias subsequentes, constando-se o devido registro em ata.

Os responsáveis técnicos pelos procedimentos de preparação das urnas (§3º do art. 71 e 85 da Res. TSE n. 23.736/2024) serão: Carlos Alberto Moraes, Ricardo Davesac Gonçalves, Lúcia Pires de Lima Machado, Laryssa Coelho Franz, Luiza Alves, Cíntia Caroline Tillmann.

Taió, 06 de setembro de 2024.

Wilyann Wallace de Souza

Juiz Eleitoral da 46ª ZE - Taió

50ª ZONA ELEITORAL - DIONÍSIO CERQUEIRA

ATOS JUDICIAIS

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600279-66.2024.6.24.0050

PROCESSO : 0600279-66.2024.6.24.0050 REGISTRO DE CANDIDATURA (GUARUJÁ DO SUL - SC)

RELATOR : 050ª ZONA ELEITORAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA SC

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERENTE : CARLOS IZIDRO POSSATTO

REQUERENTE : PARTIDO LIBERAL - GUARUJA DO SUL-SC - MUNICIPAL

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ELEIÇÕES DE 06/10/2024 8

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhora) ANDREIA CORTEZ GUIMARAES PARREIRA, Juíza (Juiz) da 50ª Zona Eleitoral de - DIONÍSIO CERQUEIRA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi peticionado, em 05/09/2024, pelo 22 - PL, o pedido de registro de candidatura abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 06/10/2024, nos termos do art. 72 da Resolução TSE nº 23.609/2019:

CARGO: Vereador			
CANDIDATO SUBSTITUTO			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO NOME	Nº PROCESSO
22225	CARLOS IZIDRO POSSATTO	CARLINHOS	06002796620246240050

CANDIDATO SUBSTITUIDO			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO NOME	DE Nº PROCESSO
22022	VALMIR LUIZ MALLMANN	MALLMANN	06002675220246240050

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c arts. 40 da Resolução TSE nº23.609 /2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

DIONÍSIO CERQUEIRA, 5 de Setembro de 2024.

ANDREIA CORTEZ GUIMARAES PARREIRA

Juíza (Juíza) da 50ª Zona Eleitoral

51ª ZONA ELEITORAL - SANTA CECÍLIA

ATOS JUDICIAIS

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600266-64.2024.6.24.0051

PROCESSO : 0600266-64.2024.6.24.0051 REGISTRO DE CANDIDATURA (TIMBÓ GRANDE - SC)

RELATOR : 051ª ZONA ELEITORAL DE SANTA CECÍLIA SC

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERENTE : LUCIA FRAGOSO

REQUERENTE : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

REQUERENTE : Partido Democrático Trabalhista - PDT - TIMBÓ GRANDE - SC

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM VAGA REMANESCENTE

ELEIÇÕES DE 06/10/2024 Nº 0015

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) EDISON ALVANIR ANJOS DE OLIVEIRA JUNIOR, Juíza (Juiz) da 51ª Zona Eleitoral de SANTA CECÍLIA, faz saber aos interessados que foi peticionado pelo(a) 12 - PDT, em 15/08/2024, o pedido de registro de candidatura abaixo relacionado para concorrer às Eleições de 06/10/2024, no Município de TIMBÓ GRANDE, em vaga remanescente, nos termos do art. 17 § 7º da Resolução TSE nº 23.609/2019.

NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
12989	LUCIA FRAGOSO	LUCIA FRAGOSO	06002666420246240051

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c art. 40 da Resolução TSE nº23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

SANTA CECÍLIA, 6 de Setembro de 2024.

EDISON ALVANIR ANJOS DE OLIVEIRA JUNIOR

Juíza(Juiz) da 51ª Zona Eleitoral

54ª ZONA ELEITORAL - SOMBRIO

ATOS JUDICIAIS

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600607-81.2024.6.24.0054

PROCESSO : 0600607-81.2024.6.24.0054 REGISTRO DE CANDIDATURA (SOMBRI0 - SC)

RELATOR : 054ª ZONA ELEITORAL DE SOMBRIO SC

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERENTE : FEDERACAO PSDB CIDADANIA

REQUERENTE : FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) - SOMBRIO - SC

REQUERENTE : SUSANI MAGNUS DOS SANTOS

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ELEIÇÕES DE 06/10/2024 14

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) RENATO DELLA GIUSTINA, Juíza(Juiz) da 54ª Zona Eleitoral de - SOMBRIO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi peticionado, em 05/09/2024, pelo Federação PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

, o pedido de registro de candidatura abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 06/10 /2024, nos termos do art. 72 da Resolução TSE nº 23.609/2019:

CARGO: Vereador			
CANDIDATO SUBSTITUTO			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45000	SUSANI MAGNUS DOS SANTOS	SUSI MAGNUS	06006078120246240054
CANDIDATO SUBSTITUIDO			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45000	NATHALIA DE LIMA MAGNUS	NATHÁLIA	06005367920246240054

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c arts. 40 da Resolução TSE nº23.609 /2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

SOMBRIO, 5 de Setembro de 2024.

RENATO DELLA GIUSTINA

Juíza (Juiza) da 54ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600606-96.2024.6.24.0054

PROCESSO : 0600606-96.2024.6.24.0054 REGISTRO DE CANDIDATURA (SOMBRIO - SC)

RELATOR : 054ª ZONA ELEITORAL DE SOMBRIO SC

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERENTE : FEDERACAO PSDB CIDADANIA

REQUERENTE : FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) - SOMBRIO - SC

REQUERENTE : GISELE RAMPINELLI ROCHA

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ELEIÇÕES DE 06/10/2024 13

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) RENATO DELLA GIUSTINA, Juíza(Juiz) da 54ª Zona Eleitoral de - SOMBRIO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi peticionado, em 05/09/2024, pelo Federação PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

, o pedido de registro de candidatura abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 06/10 /2024, nos termos do art. 72 da Resolução TSE nº 23.609/2019:

CARGO: Vereador			
CANDIDATO SUBSTITUTO			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45200	GISELE RAMPINELLI ROCHA	GISELE MASSAGISTA	06006069620246240054
CANDIDATO SUBSTITUIDO			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45200	CINTIA RAMOS DOS SANTOS	CINTIA	06005332720246240054

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c arts. 40 da Resolução TSE nº23.609 /2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

SOMBRIO, 5 de Setembro de 2024.

RENATO DELLA GIUSTINA

Juíza (Juiza) da 54ª Zona Eleitoral

62ª ZONA ELEITORAL - IMARUÍ**ATOS ADMINISTRATIVOS****EDITAL 90201/2024**

EDITAL Nº 90201/2024

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

A Exma Sra Dra ANA LUISA SCHMIDT RAMOS, Juíza da 62ª Zona Eleitoral, IMARUÍ/SC, por força da Lei 9.504/97. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 81418 - IMARUÍ

Local de Votação: 1015 - C. E. I. M. CARLOS GOMES

Seção: 2 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV XXXX0910XXXX JOSIANE MONTEIRO VIEIRA CRESCENCIO
XXXX8227XXXX MATHEUS DA CUNHA RAIMUNDO

1º MESÁRIO - MRV XXXX8888XXXX ÉRICA BITTENCOURT DA SILVA XXXX0910XXXX
JOSIANE MONTEIRO VIEIRA CRESCENCIO

Seção: 3 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV XXXX6677XXXX TAILANA DOS SANTOS DEMÉTRIO XXXX5525XXXX
GABRIELA FIRMINO ALEXANDRE THIESEN

Seção: 4 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV XXXX6763XXXX BRENDA VIEIRA DA SILVA XXXX8584XXXX HELLEN
MARTINSK ALBINO

2º MESÁRIO - MRV XXXX8584XXXX HELLEN MARTINSK ALBINO XXXX9192XXXX SORAYA
REGINA LEAL ROSA

1º SECRETÁRIO - MRV XXXX0889XXXX DOUGLAS DIAS MARQUES XXXX0889XXXX
DOUGLAS DIAS MARQUES

Seção: 5 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV XXXX8227XXXX MATHEUS DA CUNHA RAIMUNDO XXXX1829XXXX
VINÍCIUS ROLDÃO DIAS

2º MESÁRIO - MRV XXXX1829XXXX VINÍCIUS ROLDÃO DIAS XXXX0890XXXX LUANA MATOS
OLIVEIRA VIEIRA

1º SECRETÁRIO - MRV XXXX5270XXXX JAMILLI DIAS DE SOUZA XXXX5270XXXX JAMILLI
DIAS DE SOUZA

Seção: 57 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV XXXX4102XXXX JULIANO DE VARGAS MORAIS XXXX5614XXXX CLAMIR
PEREIRA NUNES GONZAGA

2º MESÁRIO - MRV XXXX5614XXXX CLAMIR PEREIRA NUNES GONZAGA XXXX3223XXXX
JÚLIA CORRÊA DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO - MRV XXXX3223XXXX JÚLIA CORRÊA DOS SANTOS XXXX4071XXXX
ISAQUE DA SILVA JOAO

Seção: 69 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV XXXX0399XXXX HARIEL CARDOSO DE CASTRO XXXX0400XXXX
RYCHARD DE CASTRO VIEIRA

1º SECRETÁRIO - MRV XXXX0400XXXX RYCHARD DE CASTRO VIEIRA XXXX9698XXXX
SIMONE DEGLUOMINI NOGUEIRA

Local de Votação: 1023 - CENTRO COMUNITÁRIO DE TAQUARAÇUTUBA

Seção: 8 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV XXXX5719XXXX ÂNDERSON ROQUE SPARREMBERGER
XXXX0314XXXX SUELLEN SILVINO CORNÉLIO VIEIRA

Local de Votação: 1031 - E. E. B. PROFESSORA EULINA HELEODORO BARRETO

Seção: 9 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV XXXX4799XXXX GISLLAINY ESSER SIMÃO XXXX5271XXXX JOSIANE
LIMA DA SILVA

Local de Votação: 1171 - E. E. F. M. JOSÉ TOMAZ RIBEIRO

Seção: 29 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV XXXX8284XXXX CARINA FERNANDES XXXX0818XXXX MIRIANGARETE
EDGAR ALVES DOS PASSOS

2º MESÁRIO - MRV XXXX8868XXXX MATHEUS ALVES DOS PASSOS XXXX4906XXXX
ADNILDA PEREIRA SANTOS

Seção: 30 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV XXXX0759XXXX FLAVIA DE SOUSA GONÇALVES XXXX8868XXXX
MATHEUS ALVES DOS PASSOS

1º MESÁRIO - MRV XXXX0818XXXX MIRIANGARETE EDGAR ALVES DOS PASSOS
XXXX0759XXXX FLAVIA DE SOUSA GONÇALVES

1º SECRETÁRIO - MRV XXXX2467XXXX DANIEL CUNHA VOLTA XXXX5230XXXX ISADORA
FERREIRA DA ROSA

Local de Votação: 1112 - E. E. F. PROFESSOR LUIZ FÉLIX BARRETO

Seção: 21 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV XXXX9931XXXX MARLETE SILVINO XXXX5582XXXX ANGELA
FLORENTINO FERNANDES

Local de Votação: 1295 - SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA DE ÁGUAS MORNAS

Seção: 32 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV XXXX6436XXXX JOÃO CARLOS DA ROSA XXXX5231XXXX EDUARDA
COSTA RAMOS

Local de Votação: 1201 - SALÃO PAROQUIAL DE RIBEIRÃO DE IMARUÍ

Seção: 33 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV XXXX3850XXXX THAYNÁ FERNANDES RAFAEL DOS PASSOS
XXXX2135XXXX CRISTIANE JEREMIAS

Função Especial Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO XXXX3360XXXX JUCINEI ANTÔNIO TEIXEIRA XXXX4989XXXX
FRANCISCO WELLINGTON MELO DE CARVALHO

Local de Trabalho: E. E. F. M. GUILHERMINA ANA PEREIRA, situado à ESTRADA GERAL DE
SÍTIO NOVO, S/N

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO XXXX3083XXXX GILMARA FERREIRA DA ROSA
XXXX3083XXXX GILMARA FERREIRA DA ROSA

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO XXXX0918XXXX ROSANIA CASTRO SILVA DE OLIVEIRA
XXXX7012XXXX JESSICA DA SILVA DOMINGOS VIANA

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO XXXX6196XXXX MARIA APARECIDA ALVES COSTA RAMOS
XXXX6196XXXX MARIA APARECIDA ALVES COSTA RAMOS

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO XXXX4276XXXX SILVANA DA SILVA XXXX2943XXXX MARIA
APARECIDA SOUSA CARDOSO

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO XXXX6283XXXX TATIANE DE SOUSA MIGUEL XXXX0918XXXX
ROSANIA CASTRO SILVA DE OLIVEIRA

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO XXXX7012XXXX JESSICA DA SILVA DOMINGOS VIANA
XXXX8573XXXX SILVANIA SILVA MACHADO DE SOUZA

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO XXXX8573XXXX SILVANIA SILVA MACHADO DE SOUZA
XXXX6283XXXX TATIANE DE SOUSA MIGUEL

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 62ª Zona.

Eu ANA LUISA SCHMIDT RAMOS Juíza da 62ª Zona Eleitoral/SC.

IMARUÍ, 2 de setembro de 2024

Dra ANA LUISA SCHMIDT RAMOS

Juíza da 62ª Zona Eleitoral/SC

PORTARIA ZE062 N. 09/2024

Portaria ZE n. 9, de 02 de setembro de 2024.

A Excelentíssima Senhora Juíza da 062ª Zona, Dra. Ana Luísa Schmidt Ramos, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o art. 41 da Lei 9.504/1997 (Lei das Eleições);

CONSIDERANDO os arts. 6º a 8º, 9º-F e 9º-G da Resolução TSE 23.610/2019, que dispõe sobre a propaganda eleitoral;

CONSIDERANDO o art. 54 da Resolução TSE 23.608/2019, que dispõe sobre representações, reclamações e pedidos de direito de resposta previstos na Lei 9.504/1997 para as eleições; e

CONSIDERANDO as disposições do Provimento CRESC n. 4/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a seguinte equipe para ser responsável pela triagem das notícias recebidas por meio do Sistema Pardal e pela verificação dos requisitos formais estabelecidos no Provimento CRESC n. 4/2024:

Alberto Luiz Antônio da Silva e Roni Fortunato Martins

Parágrafo único. Na hipótese de a notícia recebida via Sistema Pardal se referir a propaganda evidentemente realizada na circunscrição de outra zona eleitoral, a pessoa responsável pela triagem deverá encaminhar para a unidade competente por meio do próprio sistema.

Art. 2º Designar as servidoras e servidores lotados na 062ª Zona Eleitoral de Imaruí, que atuarão como fiscais de propaganda, os quais serão responsáveis por promover as diligências necessárias

à coleta de elementos que permitam constatar a existência de irregularidades na propaganda eleitoral, nos termos do Provimento CRESC n. 4/2024:

Alberto Luiz Antônio da Silva e Roni Fortunato Martins

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência ao representante do Ministério Público Eleitoral, remeta-se cópia à Corregedoria Regional Eleitoral e publique-se para ciência dos demais interessados.

Publique-se e cumpra-se.

Imaruí, datado e assinado digitalmente

Ana Luísa Schnidt Ramos

Juíza da 062ª Zona Eleitoral

68ª ZONA ELEITORAL - BALNEÁRIO PIÇARRAS

ATOS JUDICIAIS

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600632-52.2024.6.24.0068

PROCESSO : 0600632-52.2024.6.24.0068 REGISTRO DE CANDIDATURA (PENHA - SC)

RELATOR : 068ª ZONA ELEITORAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS SC

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERENTE : TAINARA PADILHA

REQUERENTE : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA (PDT) MUNICIPAL DE PENHA

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ELEIÇÕES DE 06/10/2024 19

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) Eduardo Bonnassis Burg, Juíza(Juiz) da 68ª Zona Eleitoral de - BALNEÁRIO PIÇARRAS, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi peticionado, em 06/09/2024, pelo 12 - PDT, o pedido de registro de candidatura abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 06/10/2024, nos termos do art. 72 da Resolução TSE nº 23.609/2019:

CARGO: Vereador			
CANDIDATO SUBSTITUTO			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
12259	TAINARA PADILHA	TAINARA TP	06006325220246240068
CANDIDATO SUBSTITUIDO			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
12277	SIRLEY DE SÁ	SIRLEY DE SÁ	06004628020246240068

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c arts. 40 da Resolução TSE nº23.609 /2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

BALNEÁRIO PIÇARRAS, 6 de Setembro de 2024.

Eduardo Bonnassis Burg
Juíza (Juiza) da 68ª Zona Eleitoral

69ª ZONA ELEITORAL - CAMPO ERÊ

ATOS JUDICIAIS

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600333-72.2024.6.24.0069

PROCESSO : 0600333-72.2024.6.24.0069 REGISTRO DE CANDIDATURA (CAMPO ERÊ - SC)
RELATOR : 069ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO ERÊ SC
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
REQUERENTE : EDEMILCO IUNG
REQUERENTE : PARTIDO LIBERAL MUNICIPAL - CAMPO ERÊ - SC

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ELEIÇÕES DE 06/10/2024 11

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) KAROLIN GUESSER, Juíza(Juiz) da 69ª Zona Eleitoral de - CAMPO ERÊ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi peticionado, em 06/09/2024, pelo 22 - PL, o pedido de registro de candidatura abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 06/10/2024, nos termos do art. 72 da Resolução TSE nº 23.609/2019:

CARGO: Vereador			
CANDIDATO SUBSTITUTO			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
22900	EDIMILÇO IUNG	KITO IUNG	06003337220246240069
CANDIDATO SUBSTITUIDO			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
22234	GENESIO DE QUADROS ALONSO	GENESIO DE QUADROS	06002522620246240069

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c arts. 40 da Resolução TSE nº23.609 /2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

CAMPO ERÊ, 6 de Setembro de 2024.

KAROLIN GUESSER
Juíza (Juiza) da 69ª Zona Eleitoral

99ª ZONA ELEITORAL - TUBARÃO

ATOS JUDICIAIS**REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600221-13.2024.6.24.0099**

PROCESSO : 0600221-13.2024.6.24.0099 REGISTRO DE CANDIDATURA (TUBARÃO - SC)

RELATOR : 099ª ZONA ELEITORAL DE TUBARÃO SC

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERENTE : PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - TUBARÃO - SC -
MUNICIPAL

JUSTIÇA ELEITORAL

JUIZO DA 099ª ZONA ELEITORAL DE TUBARÃO SC

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM VAGA REMANESCENTE ELEIÇÕES DE 06/10/2024Nº 0017

A(O) Excelentíssima(o)Senhora(Senhor) GUILHERME MATTEI BORSOI, Juíza(Juiz) da 99ª Zona Eleitoral de TUBARÃO, faz saber aos interessados que foi peticionado pelo(a)15 - MDB, em 09/08 /2024,o pedido de registro de candidatura abaixo relacionado para concorrer às Eleições de 06/10 /2024, no Município de TUBARÃO, em vaga remanescente, nos termos do art. 17 § 7º da Resolução TSE nº 23.609/2019.

NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
15022	JOSÉ LUIZ TANCREDO	ZÉ LUIZ TANCREDO	06005095820246240099

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c art. 40 da Resolução TSE nº23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

TUBARÃO, 6 de Setembro de 2024.

GUILHERME MATTEI BORSOI

Juiz da 99ª Zona Eleitoral

105ª ZONA ELEITORAL - JOINVILLE**ATOS JUDICIAIS****EDITAL 00091971/2024**

ELEIÇÕES 2024 - CONVOCAÇÃO PARA CERIMÔNIAS PÚBLICAS MUNICÍPIOS DE JOINVILLE, GARUVA e ITAPOÁ

O Juízo da 105ª Zona Eleitoral, com fulcro nas Resoluções TSE n. 23.736/2024 e 23.673/2021 e TRESC n. 7.316/2002,

TORNA PÚBLICO e CONVOCA os partidos políticos, federações, coligações, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil e demais interessados para as seguintes cerimônias públicas, conforme informações a seguir detalhadas:

Cerimônias	Local	Data de início	Data prevista para conclusão	Horário dos trabalhos (previsão)
Geração de Mídias Res. TSE n. 23.736/2024 Art. 67	Cartório Eleitoral da 105ª Zona Eleitoral	21/09/2024	21/09/2024	09:00 às 17:00
Preparação de urnas Dos município de: Joinville, Garuva e Itapoá Res. TSE n. 23.736/2024 Art. 71	Centreventos Cau Hansen. Salas 08, 09 e 10	27/09/2024	27/09/2024	09:00 às 20:00

Cerimônias/Audiência	Local	Data/Hora
Conferência visual das urnas Res. TSE n. 23.736/2024 Arts. 84 e 85	Centreventos Cau Hansen. Salas 08, 09 e 10	01/10/2024 às 09:00
Transportador e JE-Connect Res. TSE n. 23.673/2021 art. 43	Cartório Eleitoral da 105ª Zona Eleitoral	04/10/2024 às 09:00
Liberação do Gerenciamento do SISTOT para todos os municípios da Zona Eleitoral Res. TSE n. 23.736/2024 Art. 191	Cartório Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral	05/10/2024 às 16:00
Verificação e preparação de urnas no dia da eleição Res. TSE n. 23.736/2024 Arts. 84 a 86 e 118 a 121	Cartório Eleitoral da 105ª Zona Eleitoral	06/10/2024 às 06:00
Verificação de lacres após a eleição Res. TSE n. 23.736/2024 Art. 222 e Res. TRE-SC n. 7.316/2002 art. 2º	Centreventos Cau Hansen. Salas 08, 09 e 10	08/10/2024 (se <u>não</u> <u>houver</u> 2º Turno), ou 28/10/2024 (se <u>houver</u> 2º Turno)
Auditorias de Funcionamento das UEs		
Preparação de urna e demais procedimentos relacionados ao Teste de Integridade (votação paralela) ¹ Res. TSE n. 23.673/2021 Arts. 53 a 73	Cartório Eleitoral da 105ª Zona Eleitoral	05/10/2024 às 9h
Verificação de Autenticidade e Integridade ¹ Res. TSE n. 23.673/2021 Arts. 53 a 60 e 75 a 80	Local de votação da seção sorteada	06/10/2024 às 7h (no Local de votação da seção eleitoral sorteada)

¹ Caso a Zona Eleitoral tenha seção eleitoral sorteada para ser submetida ao referido procedimento de Auditoria no dia da eleição.

NOTIFICA, por fim, todos os convocados que, caso seja necessário os procedimentos de geração de mídias e/ou preparação de urnas, nos termos do arts. 69 e 86 da Res. TSE n. 23.736/2024, os mesmos poderão ser realizados nas cerimônias subsequentes, constando-se o devido registro em ata.

Os responsáveis técnicos pelos procedimentos de preparação das urnas (§3º do art. 71 e 85 da Res. TSE n. 23.736/2024) serão:

Janaína do Socorro Henriques, Antonio José Ferreira, Paula De Oliveira, Lucas Voss Manarin, Felipe Cadorin Vicente, Priscila Gislaíne Rothers Schell, Luiz Felipe Radoll Cordeiro, Victor Matheus Moreira, Djalma Hideki Yamamoto, Thomás Petry Schell, João Paulo Prim Teixeira, Samara Patrícia De Mello, Paulo Cesar Alves Alves, Gessica Maria Antunes Da Silva, Aurea Cristina Padilha, Norma De Nazaré Lima, Villarroel Antonio Jose, Bruna Sommerfeld, Dourival Batista Gritens, Érika Nathasha Nogueira De Oliveira, Jessica Felizardo Freddi, Markhon Nunes Holthausen, Maria Helena De Assis Pereira, Vinicius Marques Kupicki, Michael Jackson De Souza, Priscila Pereira de Deus, Ane Caroline Buse Hostin, Janaina Salgado De Moura, William Marx Da Luz e Lucidalva da Silva Azevedo.

Joinville, 05 de setembro de 2024.

GUSTAVO SCHWINGEL

Juiz Eleitoral

ÍNDICE DE ADVOGADOS

FERNANDO MAZZURANA MONGUILHOTT (25607/SC) [7](#) [7](#)

ÍNDICE DE PARTES

CARLOS IZIDRO POSSATTO [12](#)

CLEITON FRIGO [2](#)

Destinatário Ciência Pública [2](#) [3](#) [4](#) [7](#) [8](#) [9](#) [10](#) [12](#) [13](#) [14](#) [15](#) [19](#) [21](#)

EDEMILCO IUNG [20](#)

FEDERACAO BRASIL DA ESPERANCA (FE BRASIL) - NACIONAL [2](#)

FEDERACAO PSDB CIDADANIA [2](#) [10](#) [14](#) [15](#)

FEDERACAO PSOL-REDE [7](#)

FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) - OURO - SC [10](#)

FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) - SOMBRIO - SC [14](#) [15](#)

FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) - PALHOÇA - SC [7](#)

GABRIEL DEBOVI [9](#)

GISELE RAMPINELLI ROCHA [15](#)

JAQUELINE APARECIDA DA SILVA FHIYNBEEN [8](#)

LEONIR MARIA TAPPARO [10](#)

LUANA DE SOUZA FARIAS [3](#)

LUCIA FRAGOSO [13](#)

MAURO GILBERTO DA CONCEICAO CARVALHO [4](#)

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PORTO UNIÃO - SC - MUNICIPAL [8](#)

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO MUNICIPAL - PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SC [2](#)

PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA [13](#)

PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA (PDT) MUNICIPAL DE PENHA [19](#)

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - MATOS COSTA - SC - MUNICIPAL [9](#)

PARTIDO LIBERAL - GUARUJA DO SUL-SC - MUNICIPAL [12](#)

PARTIDO LIBERAL MUNICIPAL - CAMPO ERÊ - SC [20](#)
PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - TUBARÃO - SC - MUNICIPAL [21](#)
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO MUNICIPAL - PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SC [2](#)
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - FLORIANÓPOLIS - SC - MUNICIPAL [3](#)
PARTIDO SOLIDARIEDADE - COMISSAO PROVISORIA DE ARARANGUA [2](#)
PROGRESSISTAS - FLORIANOPOLIS - SC - MUNICIPAL [4](#)
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA [2](#) [2](#) [3](#) [4](#) [7](#) [8](#) [9](#)
[10](#) [12](#) [13](#) [14](#) [15](#) [19](#) [20](#) [21](#)
Partido Democrático Trabalhista - PDT - TIMBÓ GRANDE - SC [13](#)
SUSANI MAGNUS DOS SANTOS [14](#)
TAINARA PADILHA [19](#)
UNINDO FORÇAS PARA O PROGRESSO [MDB/PSD/Federação PSDB CIDADANIA(PSDB /CIDADANIA)/Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)] - PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SC [2](#)
WALDEMAR RODRIGUES CLAUDINO [2](#)

ÍNDICE DE PROCESSOS

RCand 0600177-61.2024.6.24.0012 [4](#)
RCand 0600178-46.2024.6.24.0012 [3](#)
RCand 0600195-91.2024.6.24.0009 [2](#)
RCand 0600216-22.2024.6.24.0024 [7](#)
RCand 0600221-13.2024.6.24.0099 [21](#)
RCand 0600266-64.2024.6.24.0051 [13](#)
RCand 0600279-66.2024.6.24.0050 [12](#)
RCand 0600310-39.2024.6.24.0001 [2](#)
RCand 0600326-18.2024.6.24.0025 [8](#)
RCand 0600327-03.2024.6.24.0025 [9](#)
RCand 0600333-72.2024.6.24.0069 [20](#)
RCand 0600368-31.2024.6.24.0037 [10](#)
RCand 0600606-96.2024.6.24.0054 [15](#)
RCand 0600607-81.2024.6.24.0054 [14](#)
RCand 0600632-52.2024.6.24.0068 [19](#)